

“NATAL ESPETACULAR – 2018” CONCURSO DE CASAS

A Prefeitura Municipal de Cerquilha promoverá o “NATAL ESPETACULAR 2018” no período de 26 de Novembro de 2018 a 06 de Janeiro de 2019. Que tem por objetivo resgatar todo espírito natalino, estimulando os cerquilhenses a enfeitar suas casas.

PARTICIPAÇÃO

Para participar os cerquilhenses deverão decorar suas residências com criações que apresentem motivos natalinos em harmonia com a tradição cultural do Natal, como por exemplo: PAPAÍ NOEL, ANJOS, BONECOS DE NEVE, TRENÓS COM RENAS, AUXILIARES DE PAPAÍ NOEL, URSOS POLARES, ÁRVORE DE NATAL, etc...

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENDEREÇOS

As inscrições são gratuitas e os interessados em participar do concurso deverão entregar a ficha de inscrição “PREENCHIDA E ASSINADA” no período de **26 de novembro a 12 de dezembro de 2018**, de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h, no seguinte local: Estação Cultura, Travessa Cobrasil, 100 – Centro, telefone: (15) 3384-5027.

SELEÇÃO

As residências decoradas e devidamente inscritas no Concurso “NATAL ESPETACULAR 2018”, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por no **mínimo 3 (TRÊS) e no máximo 05 (CINCO) membros**, composta por representantes da Prefeitura Municipal de Cerquilha e/ou ACIC.

Os jurados deverão pontuar cada residência visitada, levando em conta cinco quesitos:

- a) Harmonia com a tradição cultural do Natal;**
- b) Efeitos de iluminação;**
- c) Criatividade;**
- d) Impacto visual**
- e) Originalidade.**

1.1. Cada quesito será avaliado com notas de 01 (um) até 10 (dez).

1.2. A classificação ocorrerá pela soma total dos pontos de acordo com as notas obtidas em cada um dos quesitos.

1.3. A Comissão Julgadora terá total autonomia e soberania para avaliar os quesitos e proferir suas decisões a respeito do Concurso.

1.4. A avaliação ocorrerá no dia **17 e/ou 18 de dezembro de 2018**, quando todos os integrantes da Comissão Julgadora visitarão cada uma das residências inscritas no período noturno.

PREMIAÇÃO

As dez residências melhores colocadas receberão as seguintes premiações, respectivamente:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILHO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

- 1º Lugar** – PRÊMIO SANTANDER **R\$ 1.000,00** em dinheiro;
- 2º Lugar** – PRÊMIO MINGO PRESENTES **R\$500,00** em vale-compra;
- 3º Lugar** – PRÊMIO SAMA PRESENTES **R\$400,00** em vale-compra;
- 4º Lugar** – PRÊMIO COOIDEAL I **R\$ 350,00** em vale-compra;
- 5º Lugar** – PRÊMIO RR CONTABILIDADE **R\$ 300,00** em dinheiro;
- 6º Lugar** – PRÊMIO COOIDEAL II **R\$ 250,00** em vale-compra;
- 7º Lugar** – PRÊMIO TUKA CALÇADOS **R\$ 200,00** em vale-compra;
- 8º Lugar** – PRÊMIO EMÍLIO PRIME **R\$ 150,00** em vale-compra;
- 9º Lugar** – PRÊMIO SR GALLO **R\$ 120,00** em vale-compra.
- 10º Lugar** – PRÊMIO PAPELARIA MADRID **R\$100,00** em vale-compra.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – DAS DECORAÇÕES VENCEDORAS

Os ganhadores serão apresentados no dia 23 de dezembro no Palco Externo do Teatro Municipal de Cerquillo, a partir das 19h, onde ocorrerá também um Show Sertanejo. No dia 24 de dezembro serão publicadas as casas premiadas no site da prefeitura www.cerquillo.sp.gov.br.

A entrega da premiação poderá ser retirada do dia 24 até 29 de dezembro.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Todos os dados da inscrição deverão estar totalmente preenchidos de forma legível e devem exprimir a verdade, sob pena de desclassificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes ao efetuarem sua inscrição, automaticamente, autorizam o uso, de forma totalmente gratuita, das imagens, sons de voz, nomes, e-mails diretos conexos e todos e quaisquer direitos, inclusive os autorais e conexos sobre a decoração em TV, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, internet e em quaisquer outros meios escolhidos para divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores ou para as demais entidades colaboradoras do Concurso, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de inscrição (doravante denominados simplesmente “Direitos dos Participantes e sobre a Decoração”), cientes de que os mesmos não serão utilizados com fins lucrativos, mas simplesmente de divulgação.

- 1.1. Dúvidas e eventuais questionamentos que porventura não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas neste Regulamento serão analisados e julgados definitivamente a critério de uma comissão específica, nomeada pela Prefeitura, composta por 3 (três) membros, aos quais caberão a decisão final, que será soberana e deverá ser acatada pelo participante inscrito.
- 1.2. A participação neste Concurso caracteriza o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento, cuja íntegra estará disponível na Prefeitura Municipal, através do Departamento de Cultura.

Felipe Cesar Ap. de Paula
COORDENADOR DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILLO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

“NATAL ESPETACULAR – 2018”

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº: _____

Data de Inscrição: ____ de _____ de 2018

DADOS DA RESIDÊNCIA

Endereço: _____ N.: _____

Bairro: _____ Referência: _____

RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO – INSCRIÇÃO

Nome: _____ Apelido: _____

RG: _____ - CPF: _____ - Data de Nasc.: ____ / ____ / ____

Tel: (____) _____ Tel. Celular (____) _____

E-mail: _____

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM ASSINATURA E PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS SOLICITADOS.

“Declaro estar ciente do regulamento do “NATAL ESPETACULAR - 2018” da Cidade de Cerquillo – SP”.

Assinatura do responsável pela decoração / inscrição:

Obs.: As fichas deverão ser preenchidas e entregues no endereço relacionado no regulamento. **Importante:** Período das inscrições de 26/11/2018 à 12/12/2018, a decoração da residência deverá estar pronta até no máximo dia 12/12/2018. A visita da comissão julgadora será entre os dias 17 ou 18 de dezembro de 2018. A apresentação dos vencedores será divulgada no dia 24/12/2018 e a decoração deverá permanecer montada até o dia 06/01/2018. O regulamento encontra-se no site: www.cerquillo.sp.gov.br.